



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida da Universidade, 2932 - Benfica - CEP: 60.020-181
Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7455

Portaria nº 4/PREX/UFC, de 06 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- 1 - As novas regras para substituição de bolsistas extensionistas vigentes a partir de 1º de agosto de 2019 conforme o [Ofício Circular nº 7/2019/Proplad/UFC](#); e
- 2 - A necessidade de reconsiderar a exigência de apresentação de trabalhos no XXVIII Encontro de Extensão para as ações extensionistas de Fortaleza, em face do adiamento dos Encontros Universitários da UFC, a serem realizados na no período de 1º a 3 de abril de 2020, nesta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos dos itens 4.6.3, 6.1.9, 6.7, 7.3 (incluindo os subitens) e o tópico 4 do item 8.1 (Análise Técnica) do Edital Prex nº 11/2018, o qual trata da Chamada para Seleção de Propostas de Projetos e Programas de Extensão para Concessão de Bolsas do Programa de Extensão Universitária 2019, estabelecendo que as Visitas Registradas a duas ações extensionistas passam a ser atividades voluntárias, não mais sendo exigidas como critério de concessão de bolsas;

Art.2º - Em relação aos itens 4.6.2, 6.17 e 7.4 do Edital Prex nº 11/2018, considerando somente as ações extensionistas de Fortaleza, exigir-se-á, no próximo edital de concessão de bolsas, a inscrição homologada de trabalho no XXVIII Encontro de Extensão, com data prevista para o período de 1º a 3 de abril de 2020. Tal condição não se aplica às ações dos *campi* do interior, nos quais os respectivos Encontros Universitários têm realização no curso de 2019.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rogério Teixeira Mâsih
Pró-reitor Adjunto de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TEIXEIRA MASIH, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 08/11/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).